Prefeitura do Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.485 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias que especifica e dá outras providências correlatas"

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2015.

I- ***16 de fevereiro – segunda-feira - Carnaval;***
II- ***17 de fevereiro – terça-feira - Carnaval;***

§ 1º - Nos **dias 16 e 17 de fevereiro**, ficará em funcionamento o dia todo a **Praça de Esportes**, e a **Unidade Integrada de Saúde "Leopoldo de Araújo"**, com sistema de plantão.

§ 2º - Por força de convênio municipalizado da saúde, o presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à disposição do Município.

Art. 2º - O expediente nas repartições públicas municipais, relativo ao ***dia 18 de fevereiro – quarta-feira – Cinzas,*** terá seu início às ***12h00 (doze) horas***, ***exceto*** para a **Unidade Integrada de Saúde "Dr. Leopoldo de Araújo"**, que terá seu expediente fixado da seguinte forma:

I- Das 07h00 às 12h00 em sistema de trabalho extraordinário e após esse horário, expediente normal.

Art. 3º - Havendo necessidade, não se aplicará o disposto neste decreto, referente aos dias **16 e 17/02/2015**, à **Divisão de Contabilidade** e **Tesouraria**, que poderão funcionar internamente nestas datas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal